



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenadoria de Administração

TERMO

Nº do Processo: 014.00000332/2023-49

Interessado: Serviço de Infraestrutura

Assunto: Prestação de serviços de limpeza da sede- SKALA

CONTRATO SEDPcD Nº 008/2023

PROCESSO – SEI-014.00000332/2023-49 (antigo PRC-2023/00040)

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A EMPRESA SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS - EIRELI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Mário de Andrade, nº 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01156-001, neste ato representado por Cecília Rodrigues da Silva, Subsecretária de Gestão Corporativa, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.575.939/0001-14, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 713, sala F, Centro, Indaiatuba, SP, CEP 13330-260, a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pela Senhora Daniele Aparecida Ribeiro de Lima Cerqueira, Titular, portadora do RG nº 35.564.303 SSP/SP e CPF nº 345.181.078-61. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/08/2023 foi celebrado o Contrato nº 008/2023 tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial;
- b) que na Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 05 (cinco) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo SEI-014.00000332/2023-49;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 008/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, de 01/03/2026 a 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 220.507,05 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos) para o período de 05 (cinco) meses, para o presente exercício, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470101, Programa de Trabalho 14.422.4704.5962.0000, Natureza de Despesa 33903796.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CECILIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI

DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA
TITULAR

Testemunhas:

Nome: Ana Luiza Cecilio Seidl
RG: 10.275.567-X

Nome: Reinaldo Xavier Moreira
RG: 42.898.394-7



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Rodrigues Da Silva, Subsecretaria de Gestão Corporativa**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Xavier Moreira, Coordenador**, em 27/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Cecilio Seidl, Assistente Técnico III**, em 27/02/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0099264354** e o código CRC **2BA8E7D2**.
